

Doutoramento em Estudos Urbanos

(Em associação entre o Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa)

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2025/2026

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para a seleção e seriação dos candidatos ao **Doutoramento em Estudos Urbanos**, da qual fazem parte a Professora Doutora Teresa Madeira da Silva, a Professora Doutora Joana Cunha Leal e a Professora Graça Índias Cordeiro, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Estudos Urbanos em 2025/2026.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos Urbanos:

- a) Os titulares do grau de mestre ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

1.1. Candidatos detentores de grau de Mestre:

- a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 35%
- b) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 20%
- c) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 25%
- d) Entrevista + carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

1.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 40%
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 40%
- c) Entrevista + carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

1.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa

experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas): 80%

b) Entrevista + carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores (3,5 pontos).

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura, seguido do critério data da candidatura.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

1. Fotografia (tipo passe);
2. Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros);
3. Diploma da licenciatura e do mestrado com média final do curso;
4. Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações;
5. *Curriculum vitae*;
6. Carta de motivação (formato pdf, até 2 páginas).

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte.

Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Assinado por: **Maria Teresa Marques Madeira da
Silva**
Num. de Identificação: 07322957
Data: 2024.12.11 20:14:55 +0000

Professora Doutora Teresa Madeira da Silva

Professora Doutora Joana Cunha Leal

Professora Doutora Graça Índias Cordeiro

Lisboa, 11 de dezembro de 2024